

Câmara



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do litoral

## LEI NÚMERO 4060 DE 5 DE ABRIL DE 2018

(Autógrafo n.º 04/18, Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 02/18, Vereador Reginaldo “Bibi”)

**Dá denominação de “Travessa José Benedito dos Santos”, a Travessa Olaria no Bairro da Estufa I.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Passa a denominar “Travessa José Benedito dos Santos”, a Travessa Olaria no Bairro da Estufa I.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 5 de abril de 2018.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.